



PORTARIA - 06/2023

Nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J., no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade:

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/04, o disposto no art. 7º da Portaria MEC 2.051, de 09/07/04,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será constituída:

- I. pelo Prof. Marco Antonio Casanova, Coordenador Central de Planejamento e Avaliação, que a presidirá;
- II. pelo Prof. Marcelo Gattass, Vice-Reitor de Desenvolvimento e Inovação;
- III. pela Profa. Érica dos Santos Rodrigues, Coordenadora Central de Graduação;
- IV. pela Profa. Roberta Portas Gonçalves Rodrigues, do Centro de Teologia e Ciências Humanas;
- V. pelo Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva, do Centro de Ciências Sociais;
- VI. pelo Prof. Marcelo de Andrade Dreux, do Centro Técnico Científico;
- VII. pela Profa. Rejan Guedes Bruni, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- VIII. pela aluna Fernanda de Moraes Machado, do Centro de Teologia e Ciências Humanas;
- IX. pela aluna Camila Welikson, do curso de Comunicação Social;
- X. pelo aluno Hugo Rodrigues Carlos Pedroso, do curso de Engenharia Mecânica;
- XI. pela aluna Teresa da Luz Coelho, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- XII. pela funcionária Isabela Achkar Farah, e
- XIII. pelo Sr. Carlos Augusto Junqueira, representante dos Antigos Alunos



Art. 2º - Foram eleitos os seguintes membros suplentes dos representantes do corpo docente e do corpo discente:

XIV. Profa. Daniela Trejos Vargas, do Centro de Ciências Sociais;


XV. Profa. Débora Freire, do Centro Técnico Científico;

XVI. Prof. Henrique Bastos Rajão, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;

XVII. Aluna Maria Tereza Rodrigues Silva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e observadas as normas estabelecidas pela Portaria 07/2012.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2023


Pe. Anderson Antonio Pedroso, S.J.
Reitor